

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## Prefeito Zito Barbosa assina Ordem de Serviço para pavimentação asfáltica da estrada que liga o Barroirão de Cima ao Barroirão de Baixo



O trabalho da Prefeitura de Barreiras chega à zona rural com a mesma intensidade que transforma o perímetro urbano da Capital do Oeste, são importantes investimentos na infraestrutura executados com recursos próprios do município, que garantem melhor trafegabilidade, bem-estar e mais qualidade de vida à população. Somente no primeiro semestre de 2022, mais de 19 km de ruas e estradas na cidade e no campo já foram pavimentadas em várias frentes de trabalho executadas pela gestão municipal. E na tarde desta segunda-feira (25), mais uma obra foi autorizada pelo prefeito Zito Barbosa, com a assinatura da Ordem de Serviço para a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Barroirão de Cima ao Barroirão de Baixo em uma extensão de mais de 4 km, obra muito sonhada pelos moradores da localidade.

O gestor municipal Zito Barbosa esteve na comunidade acompanhado do vice-prefeito Emerson Cardoso, do presidente da Câmara de Vereadores Otoniel Teixeira, do secretário e da subsecretária de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte, João Sá Teles e Luzeni Santos. O ato de assinatura também contou com a presença dos vereadores Adriano Stein, Alcione Rodrigues, B.I Ayres, Hipólito dos Passos, Rodrigo do Mucambo e Valdimiro José, do ex-prefeito de São Desidério e ex-secretário estadual de desenvolvimento urbano, Demir Barbosa, ex-deputado estadual, Hebert Barbosa, demais secretários

e subsecretários de governo, lideranças da comunidade e moradores.

O líder comunitário, André do Barroirão, muito emocionado, externou sua alegria e o sentimento de gratidão, destacando que esse ato é uma demonstração de respeito, responsabilidade, e principalmente de cuidado por parte do prefeito Zito, com as pessoas que moram na zona rural. “Obrigado ao prefeito Zito Barbosa e a toda sua equipe, pelo dinamismo, integridade e honradez, se ele promete, ele cumpre. Estamos felizes em poder participar desse momento tão importante para todos nós”, pontuou. Ladeado pelos vereadores e sua equipe de governo, o prefeito falou sobre esse momento tão feliz e aguardado pelos moradores da comunidade do Barroirão de Cima. “Um dia de muita alegria, agradeço a todos os moradores do Barroirão de Cima pela paciência, e principalmente, pela confiança. Sabíamos que esse era um desejo antigo de todos os moradores dessa localidade, e por isso agradeço à Deus pela oportunidade de poder autorizar hoje essa tão sonhada e esperada obra. Serão 4,2 km de pavimentação asfáltica, com isso cumprimos mais um compromisso com o povo de Barreiras, especialmente com os moradores do Barroirão de Cima. Vamos em frente, trabalhando cada dia mais para que possamos ter uma cidade cada vez melhor, esse é o nosso compromisso com Barreiras e com vocês”, destacou Zito Barbosa.

## ATOS OFICIAIS

fls. 365



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Comarca de Barreiras  
1ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e  
Comerciais

Fórum Tarcilo Vieira de Melo, Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n - 3º  
andar, Centro - CEP 47800-163, Fone: (77) 3614-3641, Barreiras-  
BA - E-mail: barreiras1vfrccatrab@tjba.jus.br  
barreiras1vfrccatrab@tjba.jus.br

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº:	<b>0305929-69.2014.8.05.0022</b>
Classe – Assunto:	<b>Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer</b>
Autor:	<b>OLACY OLIVEIRA BATISTA e outros</b>
Réu:	<b>GBOEX - PREVIDÊNCIA E SEGURO DE PESSOAS</b>
Prazo:	<b>20</b>

Citando(a)(s): Tereza Nogueira Batista, incerto no sabido - CEP 47800-163, Barreiras-BA .

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), com intervalo de 10 dias na forma da lei. Barreiras (BA), 06 de julho de 2022.

Juiz de Direito: Ronald de Souza Tavares Filho  
Escrivã/Diretora de Secretaria: Joventina Maria Sales Neta

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

**Município de Serra Dourada**

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



## AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA

### REVOGAÇÃO DA ATA DE SRP

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022-PMSD/BA.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, instituído pelo Decreto nº 2/2022 de 04 de janeiro de 2022, após analisado o questionamento feito pelo Farmacêutico do Município referente aos valores unitários do lote 15 do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022-PMSD/BA, processo nº 056/2022, resolve:

Desclassificar e REVOGAR a ATA de SRP nº 5 da empresa M&A SUPRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.731.996/0001-69, detentora da melhor oferta para o lote 15 do processo em epígrafe, onde foi detectado que os valores de sua Proposta Reajustada, especificamente os valores unitários estão em 99% dos itens, bem acima dos valores de mercado e dos preços de referência do processo. Foi detectado que o percentual de desconto obtido na licitação, foi concedido para apenas um item do lote, onde deveria ser linear para todos os itens do mesmo, esse detalhe passou despercebido por essa comissão.

Diante dessa situação, entramos em contato com a referida empresa via e-mail, e a mesma em sua resposta, se mostrou desfavorável a correção, motivo pelo qual decidimos pela desclassificação.

Solicitamos à empresa classificada em segundo lugar no referido lote para apresentação da Proposta Reajustada.

Serra Dourada/BA, 26 de julho de 2022.

Gelson Conceição dos Santos  
Presidente  
CPL/PMB/BA  
Mat. 9582

Gelson Conceição dos Santos  
Pregoeiro

---

## ATOS OFICIAIS

---



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

Município de Coribe  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022.

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a locação de uma van, por diárias para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coribe - Bahia, abertura no dia 10/08/2022 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br).

Coribe - Bahia, 25 de julho de 2022.

Gesandro Soares de Carvalho  
Pregoeiro



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000  
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

---